



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2007

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR CARLOS ANDRÉ PERIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 3.333/2006, de 27/12/2006;

RESOLVE;

Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2007, ao Servidor **CARLOS ANDRÉ PERIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.882.112-4/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 007.892.009-45, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº 181/2001, de 09/04/2001, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 17 de janeiro de 2007.



CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7900
Data, 18 / 01 / 07
<i>B</i>
O FUNCIONÁRIO